



LWSA S/A

Companhia Aberta

CNPJ/ME 02.351.877/0001-52

NIRE 35.300.349.482

COMUNICADO AO MERCADO

São Paulo, 15 de junho de 2026 - A **LWSA S/A** ("LWSA" ou "Companhia"), em atenção ao Ofício nº 129/2026/CVM/SEP/GEA-2, de 15 de junho de 2026 (Anexo I – "Ofício"), que faz referência à notícia intitulada "**LWSA mira alta acima do mercado no e-commerce**", veiculada em 08/04/2026 na página da revista Veja ("Notícia"), apresenta os seguintes esclarecimentos com relação aos trechos destacados por essa D. CVM no Ofício.

1. Veracidade das informações veiculadas na Notícia

A Companhia esclarece que as informações veiculadas na Notícia foram prestadas pelo Presidente da Companhia ("CEO"), Rafael Chamas Alves, em entrevista à revista Veja, e refletem **dados históricos** já amplamente divulgados ao mercado, conforme detalhado a seguir.

1.1. Crescimento do segmento de Commerce

O trecho da Notícia que menciona crescimento de 15% a 20% **não se refere a qualquer projeção ou estimativa futura da Companhia**. Em momento algum da entrevista o CEO da Companhia divulgou projeção de crescimento para 2026 ou qualquer período futuro.

O que foi reportado na entrevista é o desempenho histórico já verificado do segmento de Commerce. A Receita Líquida do segmento de Commerce nos últimos 12 meses encerrados em 31 de março de 2026 (1T26 LTM) atingiu R\$ 1.049,1 milhões, ante R\$ 909,1 milhões nos últimos 12 meses encerrados em 31 de março de 2025 (1T25 LTM, excluindo a Squid do período comparativo), representando crescimento histórico de **15,5%**. Trata-se de informação integralmente derivada dos resultados financeiros já divulgados pela



Companhia por meio dos Formulários de Informações Trimestrais (ITR) protocolados no Sistema Empresas.NET.

1.2. Receita Líquida consolidada e solidez financeira

O CEO da Companhia destacou, ainda, a solidez financeira da LWSA, com faturamento anual de R\$ 1.488,5 milhões em 2025, conforme divulgado no release de resultados do 4T25/2025. Mencionou, também, a geração de caixa superior a R\$ 300 milhões nos últimos 12 meses encerrados em 31 de março de 2026, e o balanço sem endividamento líquido da Companhia. Todas essas informações são públicas e constam dos documentos protocolados no Sistema Empresas.NET.

A afirmação de que a divisão de e-commerce responde pela maior parte da operação do grupo e trouxe receita líquida de aproximadamente R\$ 1 bilhão é consistente com os dados do 1T26 LTM do segmento de Commerce, de R\$ 1.049,1 milhões, que equivale a aproximadamente 71% da Receita Líquida consolidada do mesmo período.

1.3. Base de clientes e participação no e-commerce brasileiro

A referência a 211 mil clientes ativos e à participação de aproximadamente 20% no volume do comércio eletrônico brasileiro é igualmente baseada em dados históricos. O total do GMV dos últimos 12 meses encerrados em 31 de março de 2026 atingiu R\$ 81,6 bilhões, o que representa, conforme estimativas de mercado disponíveis publicamente, aproximadamente 20% do comércio eletrônico brasileiro. O número de clientes ativos de 211 mil está alinhado com as informações divulgadas nos ITRs mais recentes da Companhia.

2. Natureza das informações: dados históricos, não projeções

A Companhia esclarece que as informações veiculadas na Notícia são integralmente baseadas em resultados históricos já divulgados, não constituindo projeções, estimativas ou guidance de desempenho futuro, razão pela qual a Companhia entendeu não se tratar de Fato Relevante nos termos da Resolução CVM nº 44/21.

Conforme estabelece o item 4.3 do Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP, a divulgação de



projeções é informação de natureza relevante. Contudo, as declarações prestadas pelo Presidente da Companhia na entrevista não configuram projeções ou estimativas de resultado futuro: trata-se de contextualização de desempenho histórico verificado e já publicamente disponível, sem qualquer orientação sobre expectativas ou metas para períodos futuros.

Importa destacar que a expressão "espera manter em 2026 o ritmo de expansão de 15% a 20%", que consta da Notícia veiculada pela revista Veja, não foi proferida pelo Presidente da Companhia. Essa formulação prospectiva configura interpretação editorial do veículo jornalístico sobre o contexto histórico apresentado na entrevista. Em nenhum momento da entrevista o Presidente da Companhia divulgou expectativa, meta ou estimativa de crescimento futuro do segmento de Commerce ou de qualquer outra unidade de negócio. O conteúdo efetivo da entrevista restringiu-se à apresentação de dados históricos já amplamente divulgados, à descrição do modelo de negócios e à estratégia competitiva da Companhia.

Para fins de clareza, a Companhia ressalta que não possui, na data deste Comunicado, projeções ou guidance de receita, crescimento ou qualquer outra métrica operacional ou financeira divulgados ao mercado nos termos da Resolução CVM nº 44/21 e da Resolução CVM nº 80/22.

3. Documentos protocolados no Sistema Empresas.NET com informações sobre o assunto

As informações mencionadas na Notícia podem ser encontradas nos seguintes documentos protocolados pela Companhia no Sistema Empresas.NET:

- (i) Release de Resultados do 1T26 (maio de 2026), com os dados de Receita Líquida do segmento de Commerce, TPV, número de clientes ativos e posição de caixa;
- (ii) Release de Resultados do 4T25/2025 (março de 2026), com os dados da Receita Líquida consolidada anual de R\$ 1.488,5 milhões;



(iii) Formulários de Informações Trimestrais (ITR) dos trimestres encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 31 de março de 2026.

Com o objetivo de manter seus acionistas e o mercado oportuna e adequadamente informados, sempre com estrita observância da legislação e regulamentação aplicáveis, a Companhia permanece à disposição desta D. CVM, de seus acionistas e do mercado para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Andre Kinjo Kubota

Diretor de Relações com Investidores



Anexo I

Ofício nº 129/2026/CVM/SEP/GEA-2, de 15 de junho de 2026

(Restante da página intencionalmente deixado em branco)



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício nº 129/2026/CVM/SEP/GEA-2

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2026.

Ao Senhor,
Andre Kinjo Kubota
Diretor de Relações com Investidores
LWSA S/A
E-mail: ri@lwsa.tech

C/C: Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores da B3 S.A. – Brasil,
Bolsa, Balcão
E-mails: emissores@b3.com.br; ana.pereira@b3.com.br; ana.zane@b3.com.br;
diane.freo@b3.com.br

Assunto: **Solicitação de esclarecimentos sobre notícia veiculada na mídia.**

Senhor Diretor,

1. Fazemos referência à notícia veiculada na página da revista *Veja* na rede mundial de computadores em 08/04/2026, intitulada "LWSA mira alta acima do mercado no e-commerce", com o seguinte teor:

A LWSA (ex- Locaweb) espera manter em 2026 o ritmo de expansão de seu negócio de comércio eletrônico, um crescimento anual de 15% a 20%, afirma Rafael Chamas Alves, presidente da companhia. A divisão responde pela maior parte da operação do grupo. No ano passado, trouxe uma receita líquida de 1 bilhão de reais, equivalente a 72% do faturamento da empresa.

Alves aposta em um desempenho acima das projeções do mercado. Nos últimos trimestres, analistas estimavam crescimento de até 14% para a receita do segmento. "Temos 211 000 clientes ativos, que transacionam cerca de 20% do volume do e-commerce brasileiro", afirma o executivo.

(grifos nossos)

2. No que toca às informações veiculadas, notadamente os trechos em destaque acima, **requeremos** a manifestação de V.Sa. sobre a veracidade das informações prestadas na notícia, e, caso afirmativo, solicitamos esclarecimentos adicionais a respeito do assunto, bem como informar os motivos pelos quais entendeu não se tratar o assunto de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21, em especial o inciso XXI do parágrafo único do artigo 2º da mencionada

Resolução.

3. Também deverá ser informado em que documentos já protocolados no Sistema Empresas.NET constam informações sobre o assunto.
4. Tal manifestação deverá incluir cópia deste Ofício e ser encaminhada por meio do Sistema Empresas.NET, categoria "Comunicado ao Mercado", tipo "Esclarecimentos sobre questionamentos da CVM/B3". O atendimento à presente solicitação de manifestação por meio de Comunicado ao Mercado não exime a eventual apuração de responsabilidade pela não divulgação tempestiva de Fato Relevante, nos termos da Resolução CVM nº 44/21.
5. Conforme orienta o item 4.3 do Ofício-Circular/Anual-2026-CVM/SEP, "a divulgação de projeções é informação de natureza relevante, sujeita às determinações da Resolução CVM nº 44/21, devendo, inclusive, a Política de Divulgação da companhia contemplar a adoção dessa prática. Segundo o inciso XXI do parágrafo único do artigo 2º da Resolução CVM nº 44/21, a modificação de projeções divulgadas pela companhia é um exemplo de fato relevante. Da mesma maneira, a divulgação inicial de projeções ou a divulgação de projeções referentes a períodos diferentes dos de projeções anteriormente divulgadas também são considerados fatos relevantes, sendo, portanto, aplicáveis as determinações da Resolução CVM nº 44/21" (grifos nossos).
6. Além disso, a ausência de algum elemento em declarações ou divulgações (como, por exemplo, premissas relevantes, parâmetros, metodologias adotadas e prazos) por parte da companhia e seus administradores não retira a essência da projeção, apenas assinala que determinada declaração ou divulgação não atende aos requisitos de completude e consistência requeridos pelo artigo 15 da Resolução CVM nº 80/22 em todas as informações divulgadas pelo emissor. O emprego de palavras ou expressões distintas de "projeção" ou "estimativa" não altera a essência de determinada declaração nem, portanto, sua capacidade de orientar acionistas, potenciais investidores, analistas ou outros profissionais sobre a expectativa da companhia em relação às informações divulgadas ao mercado.
7. Nesse sentido, destacamos que, nos termos do artigo 8º da Resolução CVM nº 44/21, os acionistas controladores, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição estatutária, e empregados da companhia, devem guardar sigilo das informações relativas a ato ou fato relevante às quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam, até sua divulgação ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam, respondendo solidariamente com estes na hipótese de descumprimento.
8. Nos termos do caput do artigo 3º da Resolução CVM nº 44/21, cumpra ao Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da companhia sejam admitidos à negociação, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos seus negócios, bem como zelar por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação. Segundo o § 3º do mesmo artigo, cumpra ao Diretor de Relações com Investidores fazer com que a divulgação de ato ou fato relevante na forma prevista no caput e no § 4º preceda ou seja feita simultaneamente à veiculação da informação por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado, no país ou no exterior.
9. Lembramos ainda da obrigação disposta no parágrafo único do artigo 4º

da Resolução CVM nº 44/21, de inquirir os administradores e acionistas controladores da Companhia, bem como todas as demais pessoas com acesso a atos ou fatos relevantes, com o objetivo de averiguar se estas têm conhecimento de informações que devam ser divulgadas ao mercado.

10. Além disso, cumpre-nos lembrar que o Formulário de Referência (Item 3. Projeções) deve ser atualizado em até 7 (sete) dias úteis contados da alteração ou divulgação de novas projeções ou estimativas (inciso VIII do § 3º ou inciso V do § 4º do artigo 25 da Resolução CVM nº 80/22).

11. Lembramos também que, caso projeções e estimativas sejam divulgadas, o emissor deve, trimestralmente, no campo apropriado do Formulário de Informações Trimestrais - ITR e no Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, confrontar as projeções divulgadas no Formulário de Referência e os resultados efetivamente obtidos no trimestre, indicando as razões para eventuais diferenças (§ 4º do artigo 21 da Resolução CVM nº 80/22).

12. De ordem da Superintendência de Relações com Empresas, alertamos que caberá a esta autoridade administrativa, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 6.385/76, e no art. 7º, combinado com o art. 8º, da Resolução CVM nº 47/21, determinar a aplicação de multa cominatória, sem prejuízo de outras sanções administrativas, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), pelo não cumprimento das exigências formuladas, **até o dia 16 de junho de 2026.**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Martins Daher, Inspetor Federal do Mercado de Capitais**, em 15/06/2026, às 13:47, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Rocha Lopes, Gerente**, em 15/06/2026, às 15:47, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **2739984** e o código CRC **1BA2CAB9**.
*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **2739984** and the "Código CRC" **1BA2CAB9**.*



LWSA S/A

Publicly held Company
CNPJ/ME 02.351.877/0001-52
NIRE 35.300.349.482

NOTICE TO THE MARKET

São Paulo, June 15, 2026 - **LWSA S.A.** ("LWSA" or "Company"), in response to Official Letter No. 129/2026/CVM/SEP/GEA-2, dated June 15, 2026 (Exhibit I – "Official Letter"), which refers to the news article titled "**LWSA aims for above-market growth in e-commerce**", published on April 8, 2026, on the website of Veja magazine ("News Article"), presents the following clarifications regarding the excerpts highlighted by this Honorable CVM in the Official Letter.

1. Veracity of the information published in the News Article

The Company clarifies that the information published in the News Article was provided by the Company's Chief Executive Officer ("CEO"), Rafael Chamas Alves, in an interview with Veja magazine, and reflects **historical data** already widely disclosed to the market, as detailed below.

1.1. Growth of the Commerce segment

The excerpt from the News Article mentioning growth of 15% to 20% **does not refer to any future projection or estimate by the Company**. At no point during the interview did the Company's CEO disclose growth projections for 2026 or any future period.

What was reported in the interview is the already verified historical performance of the Commerce segment. Net Revenue for the Commerce segment in the last 12 months ended March 31, 2026 (1Q26 LTM) reached R\$ 1,049.1 million, compared to R\$ 909.1 million in the last 12 months ended March 31, 2025 (1Q25 LTM, excluding Squid from the comparative period), representing a historical growth of **15.5%**. This information is entirely derived from



the financial results already disclosed by the Company through the Quarterly Information Forms (ITR) filed in the Empresas.NET System.

1.2. Consolidated Net Revenue and financial strength

The Company's CEO also highlighted the financial strength of LWSA, with annual revenue of R\$ 1,488.5 million in 2025, as disclosed in the 4Q25/2025 earnings release. He also mentioned cash generation exceeding R\$ 300 million in the last 12 months ended March 31, 2026, and the Company's balance sheet with no net debt. All of this information is public and is included in the documents filed in the Empresas.NET System.

The statement that the e-commerce division accounts for the majority of the group's operations and brought in net revenue of approximately R\$ 1 billion is consistent with the 1Q26 LTM data for the Commerce segment of R\$ 1,049.1 million, which is equivalent to approximately 71% of the consolidated Net Revenue for the same period.

1.3. Customer base and market share in Brazilian e-commerce

The reference to 211 thousand active customers and a market share of approximately 20% of Brazilian e-commerce volume is likewise based on historical data. Total GMV for the last 12 months ended March 31, 2026, reached R\$ 81.6 billion, which represents, according to publicly available market estimates, approximately 20% of Brazilian e-commerce. The number of active customers of 211 thousand is aligned with the information disclosed in the Company's most recent ITRs.

2. Nature of the information: historical data, not projections

The Company clarifies that the information published in the News Article is entirely based on previously disclosed historical results and does not constitute projections, estimates, or guidance regarding future performance. For this reason, the Company understood that it did not constitute a Material Fact under the terms of CVM Resolution No. 44/21.

As established in item 4.3 of the Annual Circular Letter/2026-CVM/SEP, the disclosure of projections constitutes information of a material nature. However, the statements provided



by the Company's President in the interview do not configure projections or estimates of future results: they represent a contextualization of historical performance already verified and publicly available, without any guidance regarding expectations or targets for future periods.

It is important to highlight that the phrase "expects to maintain its expansion pace of 15% to 20% in 2026," which appears in the News Article published by Veja magazine, was not spoken by the Company's President. This forward-looking phrasing represents an editorial interpretation by the journalistic outlet regarding the historical context presented during the interview. At no point in the interview did the Company's President disclose any expectation, target, or estimate of future growth for the Commerce segment or any other business unit. The actual content of the interview was strictly limited to presenting previously widely disclosed historical data, describing the business model, and outlining the Company's competitive strategy.

For the sake of clarity, the Company emphasizes that, as of the date of this Announcement, it does not have any projections or guidance for revenue, growth, or any other operational or financial metric disclosed to the market under the terms of CVM Resolution No. 44/21 and CVM Resolution No. 80/22.

3. Documents filed in the Empresas.NET System containing information on the subject

The information mentioned in the News Article can be found in the following documents filed by the Company in the Empresas.NET System:

- (i) 1Q26 Earnings Release (May 2026), containing Net Revenue data for the Commerce segment, TPV, number of active customers, and cash position;
- (ii) 4Q25/2025 Earnings Release (March 2026), containing annual consolidated Net Revenue data of R\$ 1,488.5 million;
- (iii) Quarterly Information Forms (ITR) for the quarters ended December 31, 2025, and March 31, 2026.



With the purpose of keeping its shareholders and the market timely and properly informed, always in strict compliance with applicable laws and regulations, the Company remains at the disposal of this Honorable CVM, its shareholders, and the market for any further clarifications that may be necessary.

Sincerely,

Andre Kinjo Kubota

Chief Financial and Investor Relations Officer



Exhibit I

Official Letter No. 129/2026/CVM/SEP/GEA-2, dated June 15, 2026

(Remainder of page intentionally left blank)